



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Portaria nº 026/2021

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias para fins de cobrança de (ITBI), Imposto Transmissão de Bens e Imóveis do Município de Paulo Frontin-PR.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta dos seguintes Membros:

Alecio Marolli;

Evanilce Doline;

Eder R. Stelmach;

Ariane K. Pech;

Marizete Ap. Kmita Wagner;

Rafaela L. Petela.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin-PR, 21 de janeiro de 2021

Jamil Pech
Prefeito Municipal